

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata Reunião de Diretoria Junho/2020**

1 Ata da reunião de Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS,  
2 realizada no dia 10 de junho de 2020, realizada de forma online, na plataforma digital SKYPE, com a presença  
3 do conselheiro Sr. Rodrigo, das conselheiras Sra. Aurora, Sra. Marilda, o Secretário Executivo Sr. Leandro e  
4 a chefe da SEATAC Sra. Tainara. Sr. Rodrigo inicia a reunião às 15h, elencando as pautas a serem discutidas,  
5 iniciando-se pelo relato da comissão de política, onde foi discutido a solicitação de inscrição de oferta da  
6 Organização Social Simone Horcel e a revalidação de inscrição de oferta das Organizações Sociais Lar Santo  
7 Expedito, Casa do Paraplégico, Lar Veneranda e Instituto Elos. Todas apresentam parecer favorável da  
8 secretaria executiva e da comissão de política, sendo assim, serão encaminhadas para deliberação na  
9 próxima AGO. Houve a discussão sobre as pendências de visita para processos de revalidação, por  
10 solicitação da comissão, foi enviado e-mail as Organizações Sociais pedindo que se manifestassem sobre o  
11 atual funcionamento. Sr. Leandro apresenta as respostas dos e-mails. Sr. Rodrigo aponta que há  
12 possibilidade de não se fazer as revalidações enquanto não há possibilidade de visita institucional, ou então  
13 que o CMAS de sequência, uma vez que pode haver prejuízo as Organizações Sociais. Sra. Aurora concorda  
14 com a revalidação após análise técnica e posterior se pensar em um calendário para visitas. Sr. Leandro  
15 sugere a retomada da discussão na comissão de política, que seja inserido nas resoluções normativas a  
16 consideração sobre a visita institucional. Sr. Rodrigo aponta também que na Assembleia deve-se indicar a  
17 coordenação para a comissão de política. Aponta ainda que será necessário recompor esta comissão, uma  
18 vez que será necessário a realização de um número significativo de visitas institucionais. Sr. Leandro passa  
19 a fazer o relato da comissão de legislação, tendo em vista a ausência da coordenadora. Apresenta a proposta  
20 de minuta de regimento interno e faz o resgate das discussões. Sr. Rodrigo faz suas considerações sobre a  
21 proposta de minuta, tendo como apontamento a replicação de trechos de Lei da criação do conselho no artigo  
22 1º que refere-se aos competes. Faz suas considerações também sobre o número mínimo de assembleias  
23 descentralizadas, pois entende que não deve ser estipulado em regimento interno, pois entende que tem que  
24 ser uma intencionalidade e não uma obrigação de fazer. Sra. Aurora aponta que apesar de ainda não ter lido  
25 a minuta, concorda em partes, o regimento interno tem que descrever o funcionamento do conselho e suas  
26 comissões. Com relação as reuniões descentralizadas ela deve constar no regimento sim, para serem  
27 cumpridas. Sra. Marilda não concorda com o Sr. Rodrigo, pois acredita que cabe dentro do regimento interno  
28 os competes. Sempre que ressalta-se o que compete deve ser explicitado. Os competes estão em duas  
29 legislações do conselho e acredito que deva estar no regimento interno também. Quanto as reuniões devem  
30 constar no regimento interno, pois se depender do entendimento, fica a critério de cada um. Sr. Rodrigo  
31 sugere que os competes entrem como considerando então e não como artigo. Sra. Marilda aponta que não  
32 importa como, só entende que deve constar. O conselho não sabe qual o seu compete. Sr. Rodrigo entende  
33 que a inserção dos competes engessam o regimento. Se houver alteração nos competes o documento ficará  
34 desatualizado. Sra. Marilda ainda assim aponta que discorda desta posição. O regimento interno pode ser  
35 alterado a qualquer momento. O assunto deve ser deliberado coletivamente na assembleia. Passe-se para

36 discussão do relato da comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, Sr. Rodrigo  
37 informa que houve reunião da comissão no último dia 15 de maio, onde foi discutido um texto para a segunda  
38 edição do Boletim do Bolsa Família, que terá apoio de um colaborador do serviço de convivência e  
39 fortalecimento de vínculos da SEDS. Informa que deliberou-se sobre a utilização dos recursos do IGD, tirando-  
40 se uma proposta de consenso. Notifica o recebimento de ofício da CM-PETI que questiona a ICS-PBF e será  
41 discutido na próxima reunião da comissão. Passa-se para a comissão de finanças, Sra. Marilda faz o relato,  
42 onde discutiu-se sobre as últimas aquisições de insumos para o combate ao COVID-19 e estão aguardando  
43 devolutiva da SEDS. Discutiu-se também sobre a aquisição dos kit higiene. Sra. Marilda aponta que quando  
44 há ausência de representante da coordenação da finanças da SEDS a reunião fica prejudicada, pois ficamos  
45 sem devolutivas. Sr. Rodrigo destaca que por ser compras de emergência, foi apresentada as despesas, mas  
46 que o cronograma de prestação de contas detalhada do FMAS está sendo cumprido pela SEDS. Sra. Aurora  
47 aponta que ficou pendente a apresentação do Plano de Contingencia e a Sra. Magali ficou de trazer mais  
48 informações. Sr. Rodrigo fala que o Plano já foi apresentado na última AGO, onde constava todas as  
49 informações. Sra. Marilda sugere que quando não houver a presença de um representante da SEDS  
50 (financeiro) que a comissão seja avisada e avaliar se manterá a reunião. Sr. Rodrigo discorda que a condição  
51 de participação de convidados seja atrelada ao funcionamento da comissão. Sra. Aurora, aponta que o CMAS  
52 deve convidar sempre um representante para participar da comissão, mas não deve impedir o funcionamento  
53 da comissão. Passa-se ao relato da reunião do GT-POP Rua, Sra. Marilda justifica o afastamento da Sra.  
54 Rayssa e informa que passa a ser a coordenadora do GT. Aponta que foi discutido no GT sobre a minuta que  
55 a SEDS ficou de apresentar ao CMAS, da criação do comitê municipal de população em situação de rua, e  
56 questiona quem está com esta pauta na SEDS? Sendo assim, o GT solicita que a SEDS seja oficiada. Sra.  
57 Marilda traz também a necessidade de discussão sobre a Portaria N.º 368/2020 – MC que trata da  
58 possibilidade de inserção no CADUNICO por meio de atendimento telefônico. Sr. Rodrigo lembra da Portaria  
59 N.º 335/2020 – MC que suspendeu as inserções no CADUNICO, contudo devido a Portaria N.º 368/2020 –  
60 MC estão sendo trabalhados protocolos para implementar essa possibilidade. Uma análise a ser feita é de  
61 como fica a garantia de confiabilidade da informações dada por telefone, uma vez que no impresso é assinado  
62 pelo usuário. A Instrução Operacional N.º 04 é incipiente também para definir essa possibilidade. Sra. Marilda  
63 informa que o município de Guarujá está fazendo. Sr. Leandro informa que pelo seu conhecimento, o  
64 município de Guarujá está ligando para as famílias irem atualizar o cadastro, mas de forma presencial essa  
65 atualização e tem como finalidade o Programa Alimento Solidário do Estado. Sr. Rodrigo informa que essa  
66 questão também será abordada na reunião da comissão da ICS-PBF. Questiona quais os avanços do GT  
67 com relação as recomendações emitidas? Sra. Aurora informa que o GT tem questionada e está agregando  
68 todas as entidades que atuam no segmento e é representativo. As recomendações não foram concretizadas  
69 ainda. Rearticulamos o papel do GT e nomeamos nova coordenação. O GT vai se transformar no comitê  
70 municipal no futuro, por isso até a necessidade de questionamento a SEDS. Não tendo mais assuntos a tratar  
71 a reunião foi encerrada às 17h06.

72  
73  
74  
75



**Leandro Lapetina Freire**  
**Secretário Executivo - CMAS**